



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2019.12.09.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos de uso odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Material Odontológico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ácido gel condicionador a 37% em seringa de 2,5 mL	SERI	1300			
0002	Adesivo para esmalte e dentina - embalagem com 4 mL	UND	1200			
0003	Água destilada - embalagem com 5L	UND	1200			
0004	Agulha gengival descartável curta cx c/ 100	CX	600			
0005	Agulha gengival descartável longa cx c/ 100	CX	600			
0006	Anestésico tópico 20% benzocaina gel - pote com 12 g	PTE	900			
0007	Babador odontológico descartável impermeável pte c/ 50 unid.	PCT	600			
0008	Bicarbonato de sódio para uso em jato de bicarbonato - embalagem com 100g	UND	100			
0009	Broca cirúrgica esférica	UND	10			
0010	Broca cirúrgica Nº 702 haste	UND	1000			
0011	Broca cirúrgica zecrya	UND	500			
0012	Broca de baixa FG 4	UND	500			
0013	Broca de baixa FG 5	UND	500			
0014	Broca de largo Nº 01	UND	25			
0015	Broca de largo Nº 02	UND	25			
0016	Broca de largo Nº 03	UND	25			
0017	Broca diamantada cônica dupla Nº 1046	UND	2000			
0018	Broca diamantada cônica dupla Nº 1047	UND	2000			
0019	Broca diamantada cônica invertida Nº 1033	UND	2000			
0020	Broca diamantada cônica invertida Nº 1034	UND	2000			
0021	Broca diamantada cônica invertida Nº 1034 G	UND	2000			
0022	Broca diamantada cônica invertida Nº 1035	UND	2000			
0023	Broca diamantada esférica haste longa Nº 1012	UND	2000			
0024	Broca diamantada esférica haste longa Nº 1013	UND	2000			
0025	Broca diamantada esférica haste longa Nº 1014	UND	2000			
0026	Broca diamantada esférica haste longa Nº 1015	UND	2000			
0027	Broca diamantada esférica Nº 1011 F	UND	2000			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0028	Broca diamantada esférica Nº 1011 HF	UND	2000			
0029	Broca diamantada esférica Nº 1012	UND	2000			
0030	Broca diamantada esférica Nº 1013	UND	2000			
0031	Broca diamantada esférica Nº 1014	UND	2000			
0032	Broca diamantada esférica Nº 1014 G	UND	2000			
0033	Broca diamantada esférica Nº 1014 HL	UND	2000			
0034	Broca diamantada esférica Nº 1015	UND	2000			
0035	Broca diamantada esférica Nº 1016	UND	2000			
0036	Broca diamantada haste curta Nº 1302	UND	2000			
0037	Broca diamantada haste curta Nº 1342	UND	2000			
0038	Broca diamantada haste curta Nº 1343	UND	2000			
0039	Broca endo Z	UND	50			
0040	Broca esférica diamantada de alta rotação Nº 1011	UND	100			
0041	Broca esférica diamantada de alta rotação Nº 1012	UND	100			
0042	Broca esférica diamantada de alta rotação Nº 1012 HL	UND	100			
0043	Broca esférica diamantada de alta rotação Nº 1015	UND	100			
0044	Broca esférica diamantada de alta rotação Nº 1015 HL	UND	100			
0045	Broca esférica diamantada de alta rotação Nº 1016	UND	100			
0046	Broca gates Nº 01	UND	50			
0047	Broca gates Nº 02	UND	50			
0048	Broca gates Nº 03	UND	50			
0049	Broca para acabamento de resina composta Nº 1190 F	UND	2000			
0050	Broca para acabamento de resina composta Nº 1190 FF	UND	2000			
0051	Broca para acabamento de resina composta Nº 3118 F	UND	2000			
0052	Broca para acabamento de resina composta Nº 3168 F	UND	2000			
0053	Broca para acabamento de resina composta Nº 3195 F	UND	2000			
0054	Broca para acabamento de resina composta Nº 3195 FF	UND	2000			
0055	Broca para técnica invasiva Nº 1191 F	UND	350			
0056	Broca para técnica invasiva Nº 2137 F	UND	350			
0057	Broca shofu em chama	UND	500			
0058	Broca shofu esférica	UND	500			
0059	Broca shofu pera	UND	500			
0060	Campo cirúrgico descartável tamanho 45x60 pcte c/ 10 unid.	UND	1200			
0061	Campo cirúrgico - Kit cirúrgico esterilizados modelos variados, a definir no pedido	KIT	900			
0062	Cápsula de amalgama 01 dose	CAPS	4000			
0063	Cápsula de amalgama 02 dose	CAPS	4000			
0064	Cartela para radiografia c/ 02 furos	UND	400			
0065	Cimento de hidróxido de cálcio pasta (pasta hidro C) - embalagem com 13 g	UND	1110			
0066	Cimento de zinco líquido - embalagem com 10 mL	UND	720			
0067	Cimento de zinco pó - embalagem com 28 g	UND	720			
0068	Cimento Provisório Fosfato Zinco Colar Provisório Ouro - cimento de zinco liq. 10ml	KIT	600			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	+ cimento de zinco pó 28g					
0069	Cimento restaurador intermediário embalagem c/ 15mL de líquido (tipo IRM)	UND	480			
0070	Cimento restaurador intermediário embalagem c/ 38g de pó (tipo IRM)	UND	480			
0071	Cimento restaurador intermediário embalagem c/ 38g de pó + 15mL de líquido (tipo IRM)	KIT	480			
0072	Cloridrato de lidocaína 2%, sem vasoconstritor cx c/ 50	CX	300			
0073	Cloridrato de lidocaína 3%, com vasoconstritor cx c/ 50	CX	560			
0074	Cloridrato de mepivacaína 2% com vaso c/ 50	CX	300			
0075	Cloridrato de prilocaína 3% com felipressina 0,03 UI/mL cx c/ 50	CX	200			
0076	Condicionador ácido poliacrílico a 11,5% - embalagem com 15 mL. Especificação: para limpeza e condicionamento de superfícies dentárias quando do uso de cimento de inonômero de vidro	UND	120			
0077	Cone de gutta-percha 1ª série (15-40)	CX	10			
0078	Cone de gutta-percha 2ª série (45-80)	CX	10			
0079	Cone de gutta-percha acessório F	CX	10			
0080	Cone de gutta-percha acessório FM	CX	10			
0081	Cone de gutta-percha acessório M	CX	10			
0082	Creme dental odontológico adulto e infantil c/ 90 g	BIS	3600			
0083	Cunha de madeira colorida - caixa com 100 unidades	CX	500			
0084	Disco de lixa para acabamento (sortidas) - cx c/ 50 unidades	CX	1000			
0085	Discos de feltro c/ 12 mm de diâmetro impregnados c/ abrasivo e lubrificante. Embalagem c/ 24 unidades + mandril	KIT	240			
0086	E. D. T. A. Líquido - embalagem com 20 mL	UND	240			
0087	Escova de Robson	UND	1500			
0088	Escova dental adulto e infantil c/ cerdas macias	UND	4800			
0089	Esponja endo pré-cortada	UND	36			
0090	Estirpa nervo conjunto c/ 10 unidades	CJ	36			
0091	Filme periapical adulto película cx c/ 150	CX	15			
0092	Filme periapical adulto película cx c/ 150	CX	30			
0093	Fio agulhado de nylon 3.0 cx c/ 24 unidades	CX	1200			
0094	Fio agulhado de seda 3.0 cx c/ 24 unidades	CX	900			
0095	Fio dental - embalagem com 50 m	UND	1300			
0096	Fixador de raio X odontológico c/ 475 mL	UND	120			
0097	Flúor gel - embalagem com 200 mL	UND	2000			
0098	Formocresol - embalagem com 10 mL	UND	500			
0099	Gás spray para teste de vitalidade - fr. c/ 200 mL	FR	12			
0100	Gluconato de clorexedina 0,12% - embalagem com 250 mL	UND	950			
0101	Grampo para isolamento anterior	UND	90			
0102	Grampo para isolamento anterior	UND	90			
0103	Grampo para isolamento pré-molar	UND	90			
0104	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo antigerme, tipo cotonete - caixa com 75 unidades	CX	1200			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0105	Hidróxido de Cálcio (Callen) c/ pmcc	UND	120			
0106	Hidróxido de Cálcio (Callen) s/ pmcc	UND	120			
0107	Hidróxido de cálcio P.A - embalagem 10 g	UND	950			
0108	Iodofórmio em pó - embalagem com 10 g	UND	320			
0109	Ionômero de vidro (pó+líquido)	KIT	360			
0110	Ionômero de vidro líquido - embalagem com 8 mL	UND	800			
0111	Ionômero de vidro pó restaurado - embalagem com 15 g	UND	800			
0112	Lençol de borracha para isolamento absoluto cx c/ 26 unidades	CX	60			
0113	Lima tipo flexofile 25mm 1ª série (15-40)	UND	300			
0114	Lima tipo flexofile 25mm 2ª série (45-80)	UND	300			
0115	Lima tipo flexofile 31mm 1ª série (15-40)	UND	300			
0116	Lima tipo flexofile 31mm 2ª série (45-80)	UND	300			
0117	Lima niti 1º série 25mm - caixa com 6 unidades	UND	210			
0118	Lima niti para instrumentação mecanizada	UND	120			
0119	Lima tipo k 1º série 31mm, fabricadas sob torção com stop de silicone com entalhe	UND	300			
0120	Lima tipo k 2º série 31mm, fabricadas sob torção com stop de silicone com entalhe	UND	300			
0121	Lima tipo k 3º série 31mm, fabricadas sob torção com stop de silicone com entalhe	UND	300			
0122	Mandril para tira de lixa para peça de mão reta	UND	100			
0123	Massa Provisoria Coltosol 20 g	UND	240			
0124	Matriz de aço 0,05 x 5 mm - embalagem com 50 cm	UND	1300			
0125	Matriz de aço 0,05 x 7 mm - embalagem com 50 cm	UND	1300			
0126	Microbrush - embalagem 100 unidades	PTE	940			
0127	Moldeira descartável p/ fluor cx c/ 24	CX	1200			
0128	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação - embalagem com 200 mL	UND	300			
0129	Papel carbono para articulação	UND	400			
0130	Paramonoclorofenol canforado - embalagem com 20 mL	FR	100			
0131	Pasta p/ polimento	BIS	120			
0132	Pasta profilática odontológica - embalagem com 90 g	UND	300			
0133	Polimixina B 10.000 UI + neomicina (sulfato) 5mg + hidrocortisona (sulfato) 10 mg/mL, solução otológica, frasco com 10 mL contendo batoque gotejador ou dispositivo similar.	FR	120			
0134	Ponta de papel absorvente 1ª série (15-40) - caixa com 120 unidades	CX	36			
0135	Ponta de papel absorvente 2ª série (45-80) - caixa com 120 unidades	CX	36			
0136	Removedor de manchas - embalagem 30 mL	UND	10			
0137	Resina micro-híbrida com bisgma uretano modificado com carga de sílica pirolítica silanizada com tamanho médio de carga de 0,8 microns, radiopaca em embalagem individual, cores de escala vita com 4g A3	UND	900			
0138	Resina micro-híbrida com bisgma uretano modificado com carga de sílica pirolítica silanizada com tamanho médio de carga de 0,8 microns, radiopaca em embalagem individual, cores de escala vita com 4g B2	UND	900			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0139	Resina micro-híbrida com bisgma uretano modificado com carga de sílica pirolítica silanizada com tamanho médio de carga de 0,8 microns, radiopaca em embalagem individual, cores de escala vita com 4g A2	UND	1200			
0140	Resina micro-híbrida com bisgma uretano modificado com carga de sílica pirolítica silanizada com tamanho médio de carga de 0,8 microns, radiopaca em embalagem individual, cores de escala vita com 4g A3,5	UND	1200			
0141	Revelador de raio x odontológico c/ 475ml	UND	120			
0142	Rolinho de algodão - pacote com 100 unidades	PCT	2400			
0143	Saco para lixo em plástico branco leitoso 15 L - pacote c/ 100 unidades. Especificação: para acondicionamento de resíduos ambulatoriais, serviços de saúde com capacidade nominal de 15 litros, classe II, cor branco leitoso, resina termoplástica virgem ou reciclada medidas e demais características atendendo as normas NBR 7500, NBR 9191.	PCT	100			
0144	Saco para lixo em plástico branco leitoso 30 L - pacote c/ 100 unidades. Especificação: para acondicionamento de resíduos ambulatoriais, serviços de saúde com capacidade nominal de 30 litros, classe II, cor branco leitoso, resina termoplástica virgem ou reciclada medidas e demais características atendendo as normas NBR 7500, NBR 9191.	PCT	100			
0145	Selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável. Especificação: contendo 02 tubos na cor branco matizado na cor do dente contendo 5g cada, 01 seringa de condicionador dental gel com 2,5 mL, 01 bloco mistura, 01 cabo de pincel, 20 pontas descartável de pincel 05 agulhas aplicadoras descartáveis	UND	600			
0146	Seringa p/ irrigação endodôntica	UND	1200			
0147	Soda clorada 2,5% - embalagem c/ 1 L	L	120			
0148	Solvente de gutta-percha (tipo eucaliptol) - frasco com 10ml	FR	60			
0149	Stop de silicone - pacote com 100 unidades	PCT	60			
0150	Sugador descartável odontológico pcte c/ 40 unidades	PCT	2400			
0151	Taça de borracha embalagem c/ 100 unidades	PCT	60			
0152	Tira de lixa com acabamento para resina - caixa com 150 unidades	CX	120			
0153	Tira de lixa de aço 4 mm - caixa com 12 unidades	CX	240			
0154	Tira de lixa de aço 6 mm - caixa com 12 unidades	CX	240			
0155	Tira de poliéster - caixa com 50 unidades	CX	240			
0156	Tricesol formalina - embalagem com 10 mL	FR	120			
Total:						

Lote 02 - Material Odontológico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Abridor de boca adulto e infantil	UND	120			
0002	Alveolótomo curvo	UND	60			
0003	Alveolótomo reto	UND	60			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0004	Broqueiro de plástico com tampa, 38 furos - branco	UND	60		
0005	Brunidor Cleve dent Nº 21	UND	120		
0006	Brunidor Nº 29	UND	120		
0007	Cabo de bisturi Nº 3	UND	180		
0008	Cabo para espelho em aço inox	UND	300		
0009	Caixa inox 20 x 10 x 5 cm	UND	80		
0010	Calçador tipo paiva	UND	150		
0011	Cânula para aspiração com três pontas	UND	60		
0012	Compactador de max padem Nº 50	UND	60		
0013	Compactador de max padem Nº 55	UND	60		
0014	Compactador de max padem Nº 60	UND	60		
0015	Cureta Gracey mesial de posterior Nº 11/12	UND	150		
0016	Cureta Gracey para dentes anteriores e pré-molar Nº 5/6	UND	150		
0017	Cureta Gracey para distal de posterior Nº 13/14	UND	150		
0018	Cureta Gracey para superfície west lingual de posterior Nº 7/8	UND	150		
0019	Deslocador Molt	UND	60		
0020	Dispenser para rolinhos de algodão	UND	60		
0021	Escavador duplo Nº 5 (colher de dentina)	UND	150		
0022	Esculpidor hollenback com corte 3ss	UND	150		
0023	Esculpidor hollenback sem corte 3ss	UND	150		
0024	Espaçador digital A 25 mm amarelo	UND	36		
0025	Espaçador digital B 25 mm vermelho	UND	36		
0026	Espaçador digital C 25 mm azul	UND	36		
0027	Espaçador digital D 25 mm verde	UND	36		
0028	Espátula para inserção de resina de titânio Nº 1	UND	240		
0029	Espátula para inserção de resina titânio interproximal Nº 2	UND	240		
0030	Espátula simples Nº 24 em aço inox	UND	120		
0031	Espelho bucal plano s/ cabo	UND	600		
0032	Explorador duplo Nº 05	UND	150		
0033	Forceps 150	UND	60		
0034	Forceps 151	UND	60		
0035	Forceps 16	UND	60		
0036	Forceps 17	UND	60		
0037	Forceps 18l	UND	60		
0038	Forceps 18r	UND	60		
0039	Forceps 65	UND	60		
0040	Forceps 69	UND	60		
0041	Forceps infantil 01	UND	60		
0042	Forceps infantil Nº 2	UND	60		
0043	Jogo de alavanca seldin adulto (bandeirinha) - pacote com 3 unidades	PCT	60		
0044	Jogo de alavancas	UND	20		
0045	Kit para polimento em amalgama com 3 pontas - marrom, verde e azul	KIT	80		
0046	Mandril	UND	80		
0047	Placa de vidro 10mm	UND	60		



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0048	Porta amalgama plástico	UND	60			
0049	Porta dycal	UND	150			
0050	Porta matriz	UND	80			
0051	Posicionador radiográfico tamanhos variados	UND	30			
0052	Pote dappen de vidro	UND	80			
0053	Pote dappen plástico	UND	80			
0054	Prendedor de babador c/ jacaré	UND	150			
0055	Régua milimetrada	UND	20			
0056	Seringa carpule	UND	150			
0057	Sindesmotomo	UND	150			
0058	Sindesmótomo duplo	UND	150			
0059	Sonda milimetrada OMS	UND	60			
0060	Tamborel p/ lima endodôntica	UND	15			
0061	Sindesmótomo duplo	UND	150			
0062	Sonda milimetrada OMS	UND	60			
0063	Tamborel p/ lima endodôntica	UND	15			
Total:						

Lote 03 - Equipamento Odontológico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Autoclave horizontal de mesa capacidade 25 litros, modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável. Modelo micro processado com 05 ciclos de esterilização, alarme áudio e visual. Registro no INMETRO e Ministério da Saúde. Certificado de garantia: 12 meses, montagem inclusa	UND	10			
0002	Autoclave horizontal de mesa capacidade 42 litros, modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável. Modelo micro processado com 05 ciclos de esterilização, alarme áudio e visual. Registro no INMETRO e Ministério da Saúde. Certificado de garantia: 12 meses, montagem inclusa	UND	6			
0003	BOMBA DE SUÇÃO A VÁCUO ODONTOLÓGICA. Especificação: desenvolvida para atender 01 consultório odontológico. Semiseca. Baixo ruído. Bivolt, com chave seletora. Equipamento totalmente desenvolvido e produzido no Brasil. Motor weg. Conjunto de vácuo em nylon de alta resistência. Designer clean, moderno e compacto, facilita a limpeza. Filtro de resíduos na entrada de sucção. Comando com acionamento eletrônico. Proteção no eixo central do motor. Carenagem em poliestireno (ps). Peso bruto:13kg. Peso líquido 12,5kg. Dimensões externas: 23,2x23,5x34cm. Frequência: 60hz. Consumo de água: 0,08 l/min. Potência: 250w - 1/3 cv. Consumo de energia: 0,25kw/h. Vazão máxima (ar): 150 l/min. Rpm: 1750. Vácuo: 280 mm hg. Nível de ruído: 70db. 01 ano de garantia	UND	5			
0004	Cadeira Odontológica: Assento ajustável por altura, Estofamento ergonômico, Cabeceira, Bi-articulada, Braço da cadeira	UND	5			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Direito Esquerdo, Equipo 1ª Mangueira, MULTiflex com luz, Micromotor LUX KL 701, 2ª Mangueira MULTiflex com luz, 2º Micromotor LUX KL 701, Seringa tríplex, SMARTdrive (Controle de torque integrado), Scaler PiezoLED, Visor multifunção MEMOdent, Negatoscópio 5x5cm, Suporte para duas bandejas padrão, Válvula anti-refluxo para peças de mão, Unidade de água, Pannel de controle, Sugador de névoa, Sugador de saliva, Seringa tríplex,, Fotopolimerizador SATELEC, Braço extensor com ajuste de altura, Cuba de porcelana, MEDIAGateway, Refletor, Refletor EDI - FARO, Refletor Maia LED - FARO				
0005	Câmara escura branca p/ revelação c/ iluminação	UND	10		
0006	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DESTINADA A REMOÇÃO DE CARIES E RESTAURAÇÕES	UND	30		
0007	Compressor, isento de óleo, ideal para consultórios odontológicos e procedimentos laboratoriais. 2 consultórios c/ bomba de vácuo c/ 1 sugador cada. Capacidade 36 L. Pintura eletrostática c/ tratamento interno e externo antioxidante. Aberturas laterais p/ futuras inspeções. Com 1,2 HP e dois cabeçotes. Novo modelo e design, com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Possui reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. Novo motor, com maior tecnologia, possui reduzido nível de ruído: 54 Db a um metro de distância. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço	UND	10		
0008	Consultório Odontológico composto por cadeira de 9 movimentos com pedal de comando acoplado, Mocho com regulagem do encosto de altura e regulagem do assento a gás, Refletor com luminosidade de 25.000 lux, Equipo tipo Flex com Seringa tríplex e Terminais borden para alta e baixa rotações e Unidade Auxiliar com Sugador automático, com separador de detritos e tela em inox. A cadeira possui articulação central única para uma fácil higienização. Base estável que dispensa fixação no piso.	UND	5		
0009	CONTRA-ÂNGULO OSCILATÓRIO. Especificação: com acoplamento intra e	UND	30		



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	type (atende à norma ISO 3964) para micromotor elétrico e pneumático, sistema de transmissão – redução 10:1 (tep 10r), ângulo de oscilação de 45°, autoclavável a 135°, sistema de pinça (push battan) para acoplar limas manuais, possibilidade de alterações na angulação da cabeça					
0010	Destilador de água: Destilador de água Tipo Pilsen foi desenvolvido para uso em laboratórios e outros segmentos que necessitam de água destilada com elevada pureza e baixo teor de sais. 30 L por hora.	UND	1			
0011	Fotopolimerizador. APLICAÇÕES: fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. À bateria, sem fio. Luz azul gerada por led de alta potência (1250 mW/cm²). Aplicações de 10, 20, 60 e 99 segundos. Não ultrapassando 200 s contínuos. Com bip sonoro. Bivolt.	UND	15			
0012	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO. Especificação: aparelho para realização eletrônica da fase de odontometri. Display de LCD – cristal líquido: tela de 4,5” desing modelo e compacto, indicador de nível de bateria no painel, tecnologia de multifrequência, podendo ser utilizado em canais úmidos ou secos, controle visual e sonoro com diferentes níveis de volume. Embalagem com localizador eletrônico + 01 cabo de medição, 04 suportes de lima, 04 cliques labiais, 01 testador, 01 bateria, 01 fonte de energia (bivolt automático 100 – 240v) e 02 posicionadores do stop de silicone	UND	5			
0013	Mesa auxiliar odontológica c/ 4 gavetas	UND	30			
0014	Mocho odontológico c/ encosto	UND	10			
0015	MOTOR ENDODÔNTICO – BIVOLT. Especificação: compatível com os sistemas de limas disponíveis no mercado; programação pré- definida e programação livre; possibilidade de memorizar configurações preferenciais; contra ângulo com cabeça pequena, encaixe do tipo push boton universal para limas mecanizadas, e possível ajuste em posições diferentes; tela de LCD colorida e ampla; opção autoreverso; funciona ligado à fonte ou à bateria; autonomia da bateria de 02 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 05 horas; escala de velocidade: 250 a 1.200 rpm; escala de controle de tarques: 0.6 – 4.0 ncm	UND	5			
0016	Negatoscópio Características branco, bivolt.	UND	10			
0017	Rx odontológico de coluna, com braço articulável Ion x 70 digital. 220V.	UND	10			
0018	Seringa tríplice	UND	10			
0019	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, COM JATO DE BICARBONATO.	UND	5			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2019.12.09.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais e equipamentos diversos de uso odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de(o), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliada na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2019.12.09.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2019.12.09.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos diversos de uso odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou Cheque Nominal a Empresa.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a: ---

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 2019.12.09.1.

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.12.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos diversos de uso odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2019, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de dezembro de 2019, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 09 de dezembro de 2019.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governos Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2019.12.09.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2019.12.09.1, cuja abertura está prevista para o dia 27 de Dezembro de 2019 às 08:00 horas, para o Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos de uso odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 09 de Dezembro de 2019.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.10.16.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, após interposição de recurso, com fulcro no Art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.666/93, do certame acima com objeto: Contratação de empresa para execução do fechamento/urbanização do canal do Município de Aquiraz/CE. Após a análise do recurso, fica o seguinte resultado: Empresas Habilitadas: P2 Engenharia e Construção Civil LTDA - EPP; Euro Construções LTDA; Korp Empreendimentos e Construções EIRELI; Limpax Construções e Serviços LTDA; JP Serviços e Locações EIRELI; Concórdia Construções LTDA; Vital Construções e Serviços EIRELI; EFB Empreiteira Fontoura Bastos LTDA; Constram - Construções e Alugueis de Máquinas LTDA EPP. Empresa Inabilitada: RDM Construções LTDA - EPP. Fica marcada a abertura de propostas para o dia 19/12/2019 às 14:30hs. **Aquiraz-CE, 10/12/2019. Presidente.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento - Pregão Presencial Nº 2019.11.20.01-CM. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2019.11.20.01-CM, sendo a seguinte: **Empresa Vencedora - Starfrio Comercial e Serviços de Refrigeração LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.627.036/0001-65, com o valor global correspondente a quantia de R\$ 438.050,00 (Quatrocentos e Oito Mil e Cinquenta Reais), por apresentar seu preço compatível com o Orçamento Básico e com os preços praticados no mercado pertinente ao ramo. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. A Ata de julgamento da sessão e maiores informações estará à disposição na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua São Pedro Nº 193, Centro, Juazeiro do Norte/Ceará, ou ainda pelo telefone (88) 3511-2465. **Juazeiro do Norte/CE, Em 10 de Dezembro de 2019. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado do Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2019.09.26.001 - cujo objeto é: Reforma do Ginásio Poliesportivo da Taíba no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas Habilitadas: 01 - Ema Construções LTDA; 02 - OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; Empresa Inabilitada: 01 - FCS Construções e Serviços EIRELI. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 19 de dezembro de 2019 às 10:00hs. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce, 10 de dezembro de 2019. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Sec. de Infraestrutura - Aviso de Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 08/2019-TP-SEINFRA. Transcorrido o prazo recursal previsto no inciso I alínea "a" do art. 109 de Lei Nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação comunica que não houve Recurso referente à fase de habilitação da Tomada de Preços nº 08/2019-TP-SEINFRA, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca na sede do Município de Varjota-CE. Que tem os seguintes licitantes habilitados: W.J. Freitas - ME; Construtora Alves Machado LTDA; Construtora Santa Terezinha; Apolo Serviços EIRELI - ME; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA e FJ2 Construções EIRELI, e comunica que estará abrindo os envelopes de propostas de preços, somente destes, no dia 13 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro Varjota-CE. Maiores informações fone (88) 3639-1394. **Varjota, 09 de dezembro de 2019. Samuel Alves Ximenes - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato do Contrato Nº 17.09.12.19.001 - Tomada de Preços Nº 17.004/2019-TP. Contratante: Município de Pacatuba/CE, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Luciano Magalhães, nº 2700, Bairro do S. Cidade de Canindé, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.280.060/0001-24. Objeto: Reforma da urbanização do Açude do Bairro Alto São João, Pacatuba - CE. Valor: Contratado: R\$ 903.797,09 (novecentos e três mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Data da assinatura: 09 de dezembro de 2019. Vigência do Contrato: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Signatários: Osvaldo Cavalcante Pita Neto e Jucivalda da Silva Carvalho.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.12.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma Eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.12.09.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos diversos de uso odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2019, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de dezembro de 2019, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 09 de dezembro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de proposta de preços alusiva a Concorrência Pública Nº. 2019.08.30.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de ampliação do Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa no Município de Orós/CE, plano de trabalho Nº 1021210-66, conforme especificações em anexos, dispondo do seguinte resultado: a empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, valor global de R\$ 2.502.160,31 (dois milhões, quinhentos e dois mil cento e sessenta reais e trinta e um centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Orós - Ce, 10 de dezembro de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Junior- Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de dezembro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, cujo objeto é a locação de sistema informatizado de Administração Tributária, com disponibilização de nota fiscal de serviços eletrônica, incluindo suporte, conversão e migração dos dados, treinamento e implantação junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamboril/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N - Bairro São Pedro, Tamboril-CE, e no site: www.tce.ce.gov.br. **Antônia de Maria Medeiro Paiva - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Tamboril-Ce. Em 10 de Dezembro de 2019.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato do Contrato Nº 09.10.12.19.001 - Concorrência Pública Nº 09.024/2019-CP. Contratante: Município de Pacatuba/CE, através da Secretaria de Saúde. Contratada: Salinas Empreendimentos & Construções, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, bairro Vanâncios, Cidade de Crateús, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.694.788/0001-57. Objeto: Reforma para Hospital Raimundo Célio Rodrigues - Térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos. Valor Total Contratado: R\$ 2.649.519,86 (Dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos). Este dividido em: Lote 01: R\$ 675.342,46 (Seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos); Lote 02: R\$ 1.974.177,40 (hum milhão novecentos e setenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2019. Vigência do Contrato: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Signatários: Wilames Freire Bezerra e Francisco Lennon Barbosa Martins.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - RESULTADO DE ANÁLISE DE CHAMADA PÚBLICA - OBJETO: Seleção



Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4AF7CA6E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DEFERIMENTO

Despacho: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DEFERIMENTO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – SILÊNCIO – REITERAÇÃO.1. A Empresa **INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua do Cruzeiro, 1165, sala B, São Miguel, Juazeiro-CE, CEP: 63.010-485, inscrita no CNPJ Nº. 19.420.845/0001-64, tendo em vista a notificação formalizada em 27 de Novembro de 2019, requer a dilação do prazo para que possa indicar o levantamento in loco das atuais condições dose serviços já executados, porquanto aguarda informações. 2. Defiro a prorrogação do prazo, pretendida pela Empresa **INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, por mais dez dias.3. Reiterem os termos da Notificação Extrajudicial, sublinhando o silêncio até aqui notado. 4. Publiquem.

Banabuiú/CE, 10 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS FARIAS.
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F0B894B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, BANABUIÚ-CE, CEP 63960-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo **Secretário Municipal**, que a esta subscreve, no uso das atribuições legais, daqui por diante denominada simplesmente notificante;**NOTIFICADA:** Empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com endereço na AV. Independência, nº 6060 – Quadra 70-c lote 02- setor aeroporto – Goiânia-GO – Telefone/Fax: 062.3924-7226, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, doravante denominada simplesmente notificada.Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.A notificante e a notificada celebraram, em 02 de Setembro de 2019, o contrato nº 2019.09.02.01, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**A notificante protocolou Ordem de em 21 de Novembro de 2019, através de e-mail e com a devida Nota de Empenho, para a aquisição dos itens listados, conforme documento de ordem de compra.Ocorre que transcorrido o prazo legal para a entrega dos produtos, a empresa não cumpriu com suas obrigações, conforme pactuado no termo de contrato, cujo prazo é de 05 (cinco) dias.Não obstante os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura reenviaram os e-mails e contactou também por telefone.Até a presente data não foi obtida nenhuma resposta formal da Notificada a Secretaria Municipal de Infraestrutura.Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da Cláusula Sexta combinada com a Cláusula Oitava do Termo de Contrato.Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na

rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos do notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

BANABUIÚ/CE, 10 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS FARIAS.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A54984A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.12.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.12.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos diversos de uso odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2019, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de dezembro de 2019, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 09 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:67128597

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO Nº 018/2019

CONVOCAÇÃO Nº 018/2019

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, **CONVOCA** os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Público Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.